

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 8 de fevereiro de 1984

ANO VIII — Nº 28

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.880, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Altera a redação do artigo 15 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista a Resolução nº 02/84, de 26 de janeiro de 1984, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 15 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 — O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos estranhos aos quadros da Fundação, designados pelo Governador do Distrito Federal e escolhidos preferencialmente entre pessoas de reconhecida competência no campo de fiscalização contábil.

§ 1º — O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 01 (um) ano, permitida a recondução por uma só vez.

§ 2º — Os membros suplentes serão convocados na forma do respectivo Regimento”.

Art. 2º — Em consequência do disposto no artigo anterior, os atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal terão o seu mandato extinto a 30 de abril de 1984.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

DECRETO Nº 7.881, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

Aprova os estudos de deslocamento das Projeções 1 e 2, da Quadra 1.601, do Setor de Habitações Coletivas Econômicas, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 004.303/83,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os estudos de deslocamento das Projeções 1 e 2, da Quadra 1.601, do Setor de Habitações Coletivas Econômicas, consubstanciados na Planta SHCE-PR 137/1, na Região Administrativa de Brasília RA-I, nos termos da delegação de competência, conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 18/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.882, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 94/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 521.319/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 94/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para os Setores de Oficinas Norte-SOF/N e Armazenagem e Abastecimento — SAA/N, conforme Pranchas SOF/N - GB 0002/1 e SAA-GB - 0001/1 respectivamente, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.883, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

Define o Gabarito e Normas de Edificação para as Áreas Especiais L e K, da QE 11, do SRIA-I, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 150.111/82,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam definidos o Gabarito e Normas de Edificação para as Áreas Especiais L e K, da QE-11, SRIA-I, na Região Administrativa de Brasília RA-I, conforme Prancha GB-0007/1, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 18/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.010/84,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado BM — EZER DA CUNHA BAPTISTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 10 de

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 16.000,00
Semestral Cr\$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 12.500,00
Semestral Cr\$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 135.040,00
Porcentimetro de coluna Cr\$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

janeiro de 1977, para declarar que, desde aquela data, o mesmo tem direito ao Auxílio-Invalidez de que trata o art. 106, II, § 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40.574/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de dezembro de 1983, que tratou da revisão dos proventos do Major BM — LACYR CORTES DE ARAÚJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para declarar que, a partir de 10 de março de 1983, seus proventos passam a ser constituídos do soldo integral de Tenente-Coronel BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, diária de asilado e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 146, letra d e 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, tendo em vista o agravamento da moléstia que o incapacitou, devidamente comprovado pela Junta de Inspeção de Saúde da Corporação.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 325.567/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 14 de agosto de 1980, que reformou o Soldado BM — PEDRO JOSÉ DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1º; 100; 101, § 2º, letra c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I; 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.014/84,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM — GERALDO PIRES MONTEIRO, RG nº 11G-274.510-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1º, § 2º, letra c, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.014/82,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Primeiro-Sargento BM da Reserva Remunerada — JORGE RIBEIRO MENDES, RI nº 1G-213.508-A, a partir de 09 de dezembro de 1983, de acordo com os artigos 96; 97, II; 99, V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, sem alterar seus proventos na inatividade.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.013/84,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento BM — FELISBERTO CARDOSO DOS SANTOS, RI nº 1G-213.676-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1º, § 2º, letra b, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado inválido e incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 000.017/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado BM — JOÃO CARLOS BORGES DE ARAUJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1°, § 2°, letra c, § 3°, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado inválido e incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 000.015/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Segundo-Sargento BM — RODOLFO AMOR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1°, § 2°, letra b, § 3°, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4°; 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado inválido e incapaz definitivamente, para o serviço da Corporação e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 000.009/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado BM — LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA, RG n° 11G-520.234-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1°, § 2°, letra c, § 3°, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado inválido e incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 003.012/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Segundo-Tenente QOPMA — WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 00.666/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 105,

parágrafo único; 107, 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 000.011/84,

RESOLVE:

REFORMAR, *ex officio*, o Segundo-Sargento BM — JOSIVALDO PEREIRA DE COUTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1°, § 2°, letra b, § 3° da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado inválido e incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVIO FRED COELHO, Datilógrafo, matrícula 23.207-6, Código LT.SA-402.A, Referência NM-10, para exercer a função de Assistente, Código LT.DAI-112.2, do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 06 de fevereiro de 1984

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO****DE RECURSOS HUMANOS - IDR**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 11/84, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.84, OSCAR CAETANO DE FARIA, Agente Administrativo, matrícula 120.1, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código LT.DAI.112.2, do Núcleo de Cadastro de Pessoal da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/1984, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.84, JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 301.8, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/1984 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.84, MARIA ARACIENE MOREIRA GALVAO, Agente Administrativo, matrícula 175.9, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.2, do Centro de Documentação, da Superintendência.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/1984, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.84, MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA, Agente Administrativo, matrícula 117.1, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.2, do Núcleo de Cadastro de Pessoal da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/1984, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.84, MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula 142.2, Referência NM-22, para exercer a função de Encarregado de Datilografia, Código LT-DAI.112.2, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/1984, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.84, RITA DE CÁSSIA PEDROSA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 151.1, Referência NM-22, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.2, do Núcleo de Estudos e Medidas, da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/1984, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.02.84, por ter sido designada para outra função, RITA DE CÁSSIA PEDROSA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 151.1, Referência NM-22, da função de Encarregado de Datilografia, Código LT-DAI.112.2, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 01 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JACY ADELIA DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos, matrícula 04.000-2, Código TAF-303, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF, matrícula 07.730-5, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Brasília, 20 de dezembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALERIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 23.998-4, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, Chefe da Seção de Preparo Processual/DIEF/DpR/SEF, matrícula 19.104-3, Símbolo FC-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 1984.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/84-DpR/SEF — RE

Autoriza, em regime especial, conforme Processo nº 053.805/81, ERICSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, estabelecida no SCS, Quadra 05, Bloco "C", Galeria Nova Ouvidor, Salas 118/130, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 005.970-1, a utilizar equipamento eletrônico de processamento de dados, para a emissão de Nota Fiscal de Serviços conjugada com a Fatura.

Publique-se.

Brasília, DF, 31 de janeiro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr\$9.922,00)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 060-000.112/84
 INTERESSADO : MARLENE BENFICA MATOS
 ASSUNTO : Dispensa de ponto.

GAB/SES em 03/02/84.

Senhor Governador:

No presente processo, a Doutora MARLENE BENFICA MATOS, Médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Centro de Saúde nº 05 de Brasília, solicita autorização para participar do 1º Congresso Argentino de Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina no período de 02 à 06/04/84.

É de interesse para a Fundação atender à solicitação da interessada, desde que seja sem ônus para a Entidade, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Nestas condições, submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, opinando favoravelmente ao atendimento, nas condições acima especificadas.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
 Secretário de Saúde
 Presidente da FHDF

De acordo.

Autorizo o afastamento sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 06/02/84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO : Nº 060.000.114/84
 INTERESSADO : MARILDA TELES RODRIGUES
 ASSUNTO : Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 03/02/84.

Senhor Governador:

No presente processo, a Doutora MARILDA TELES RODRIGUES, Médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, solicita autorização para participar do PRIMEIRO CONGRESSO ARGENTINO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA E NUTRIÇÃO, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina no período de 02 à 06/04/84.

É de interesse para a Fundação atender à solicitação da interessada, desde que seja sem ônus para a Entidade, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Nestas condições, submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, opinando favoravelmente ao atendimento, nas condições acima especificadas.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
 Secretário de Saúde
 Presidente da FHDF

De acordo.

Autorizo o afastamento sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 06/02/84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 060 - 000.104/84
 INTERESSADO : ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI
 ASSUNTO : Dispensa de ponto.

GAB/SES em 03/02/84.

Senhor Governador:

No presente processo, o Doutor ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI, Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na unidade de Cirurgia Cardiovascular do Hospital de Base do Distrito Federal, solicita autorização para participar do II Encontro da Sociedade de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica Aldo R. Castaneda; Congresso da American Association for Thoracic Surgery e Atualização na Universidade do Alabama em Birmingham, no período de 27 de abril à 12 de maio de 1984.

É de interesse para a Fundação atender à solicitação do interessado, desde que seja sem ônus para a Entidade, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Nestas condições, submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, opinando favoravelmente ao atendimento, nas condições acima especificadas.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
 Secretário de Saúde
 Presidente da FHDF

De acordo.

Autorizo o afastamento sem qualquer ônus para o Distrito Federal, além do pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador do Distrito Federal

INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

NOME DO SUBSTITUTO LUIZ FERNANDO LENZI	MATRÍCULA 073	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO ASSISTENTE DE GERÊNCIA	CÓDIGO/SÍMBOLO EC-3	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA TP/ISDF
PARA SUBSTITUIR/RESPONDER		
* NOME DO TITULAR PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA	* MATRÍCULA 091	
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO CHEFE DO NÚCLEO DE PROFILAXIA DA RAIVA	CÓDIGO/SÍMBOLO LT-DAS-101.1	
MOTIVO FÉRIAS REGULAMENTARES DO TITULAR		
PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984 A 01 DE MARÇO DE 1984		

Brasília-DF, 1 de fevereiro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO ARTUR DA SILVA, Praticante de Administração, matrícula nº 90.043-5 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 03 de fevereiro de 1984.

ALCEU SANCHES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 89, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR

Nome do funcionário	Matrícula
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	20.412-9

Cargo ou emprego	Código e Referência
DELEGADO DE POLÍCIA	PC-201.A NS-12

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE: Denominação	Código
CHEFE DO POSTO POLICIAL Nº 06	DAI-111.3

Subordinação
1ª DELEGACIA POLICIAL DA COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 89, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

Nome do funcionário	Matrícula
GILDEMAR DIAS DA SILVA	23.795-7

Cargo ou emprego	Código e Referência
DELEGADO DE POLÍCIA	PC-201.A NS-12

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE: Denominação	Código
CHEFE DO POSTO POLICIAL Nº 06	DAI-111.3

Subordinação
1ª DELEGACIA POLICIAL DA COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 89, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

Nome do funcionário	Matrícula
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	20.412-9

Cargo ou emprego	Código e Referência
DELEGADO DE POLÍCIA	PC-201.A NS-12

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE: Denominação	Código
ASSISTENTE	DAI-112.3

Subordinação
1ª DELEGACIA POLICIAL DA COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL -DETRAN
ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074 DE 30 DE JANEIRO DE 1.984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor GILBERTO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 00.238-0, da função de Assistente, Código LT.DAI.112.3, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por ter sido dispensado da Tabela de Pessoal, a partir de 05.01.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075 DE 30 DE JANEIRO DE 1.984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor ADEMAR MONTEIRO, matrícula nº 00.338-7, da função de Supervisor, Código LT.DAI.111.3 da Supervisão de Depósito de Veículos apreendido, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por ter sido dispensado da Tabela de Pessoal, a partir de 05.01.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA	00.337-9

EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE DE TRÂNSITO	LT.NM.823/NM.23

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
SUPERVISOR DE DEPOSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS	LT.DAI.111.3

SUBORDINAÇÃO

GERÊNCIA DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Brasília, 01 de FEVEREIRO de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
DIRETOR GERAL

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL SANTA LUZIA EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL SANTA LUZIA, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, voltada exclusivamente ao interesse técnico profissional, cultural, social e econômico, de duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, com número ilimitado de associados e prazo indeterminado. A Associação tem por objetivo: I) congregar os médicos, orientar, representar, defendê-los no setor científico, ético, social e econômico; II) colaborar e diligenciar junto a direção dos Hospitais, Casas de Saúde na solução dos problemas de interesse geral e, em particularmente, nos conflitos de interesse que possam refletir negativamente no rendimento profissional; III) colaborar na solução de credenciamentos e operacionalização de convênios de prestação de serviços; IV) realizar reuniões, sessões, conferências, congressos, simpósios de natureza científica, publicar trabalhos; V) promover cursos de especialização ou aperfeiçoamento; VI) participar de atividades e empreendimentos que habilitem a Associação a realizar os seus objetivos. A Assembléia é o órgão máximo de deliberação que representa a vontade de seus sócios e tem poderes para decidir sobre todos os assuntos da sociedade, digo, entidade, particularmente, sobre a alteração do estatuto. A Diretoria é o órgão executivo da Associação com mandato de 1 (um) ano, eleita pelo voto direto e maioria simples pela Assembléia Geral Ordinária. Será composta de 3 (três) diretores e seus suplentes. Presidente com atribuições de direção e representação da Associação no Campo administrativo, judicial e extrajudicial. Os associados dividem-se em duas categorias, os fundadores e os efetivos, ambos, respondem pelas obrigações sociais contraídas pela Associação. A Associação só poderá ser dissolvida por motivo de força maior e por decisão de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus associados. O destino do saldo do patrimônio social será dado, na mesma Assembléia quando se escolherá a entidade congênere para a qual se transferirá o acervo.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRÁSILIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO E PVC, INCLUINDO REGISTROS, TAMPOES E HIDRANTES, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL NAS CIDADES SATELITES, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ANEXOS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF, A FUNDO PERDIDO, ATRAVÉS DO FUNDEFE — FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº S 398/83 E 491/83-SEF E CONTRATOS CAESB/TERRACAP, COM RECURSOS ORÇAMENTARIOS DO PROJETO 1.07 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES E CÓDIGO 12.211.232.101 — PROGRAMA DE INVERSÕES DE PROJETOS E OBRAS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-001/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRÁSILIA — CAESB fará realizar no dia 17 de fevereiro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nº s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 03 de fevereiro de 1984.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/84

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS no dia 20 de fevereiro de 1984, para aquisição de 01 (um) trator agrícola e 02 (duas) grades de arrasto.

INFORMAÇÕES:

O Edital com maiores esclarecimentos, encontra-se a disposição dos interessados, no Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", n° 50, 5° andar, Sala 535, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1984

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 08, 09 e 10)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 02/84-CL-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO DE OBRAS, CLASSE 1005, 1008 E 1013.

Data: 17.02.84 — Horário: 09:00 horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min, às 11h 30min e 14h 30min, às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 01 de fevereiro de 1984

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO — CLASSE "A"

EDITAL N° 13/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que ficam canceladas as inscrições no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Datilógrafo — Classe "A", dos candidatos abaixo relacionados, por não atender ao disposto nos subitens 2.4.1.1 e 2.4.2 do Edital n° 03/84-IDR, de 5-janeiro-1984, publicado no DODF n° 7, de 10 de janeiro de 1984:

INSCRIÇÃO

NOME

00207-1	MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAUJO
00493-6	LUÍS ROBERTO FREITAS DA SILVA
00494-4	LÚCIA DE FÁTIMA GOMES KOHLER
00514-2	ALAIDE GONÇALVES RIOS

Brasília, 08 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO
DE POLÍCIA — CLASSE "A"

EDITAL N° 14/84-IDR

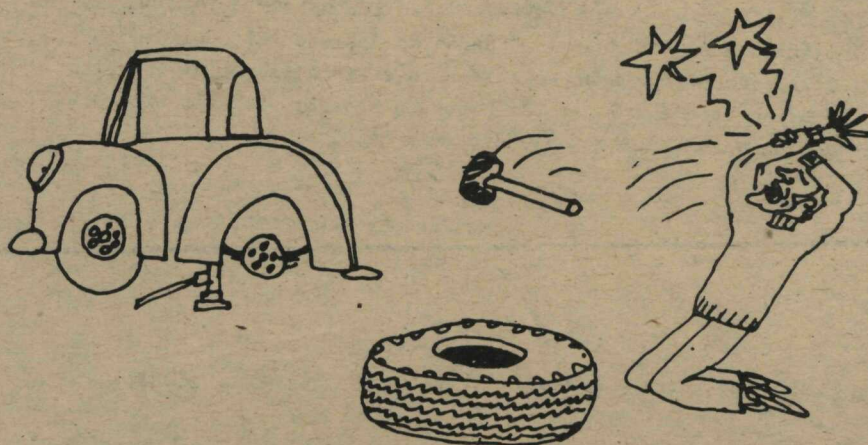
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

torna público que fica cancelada a Inscrição n° 00126-1, do candidato ANTONIO FERRAZ DO NASCIMENTO, no Concurso Público e Interno para Delegado de Polícia — Classe "A", — Código PC-201 — Referência NS-12 — Grupo — Polícia Civil, para fins de Progressão Funcional e Nomeação no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — Secretaria de Segurança Pública — SEP/DF, por não atender ao disposto nos subitens 2.4.1 e 2.4.1.1 do Edital n° 380/83-IDR, de 24-novembro-1983, publicado no DODF n° 225, de 28-novembro-1983.

Brasília, 08 de fevereiro de 1984

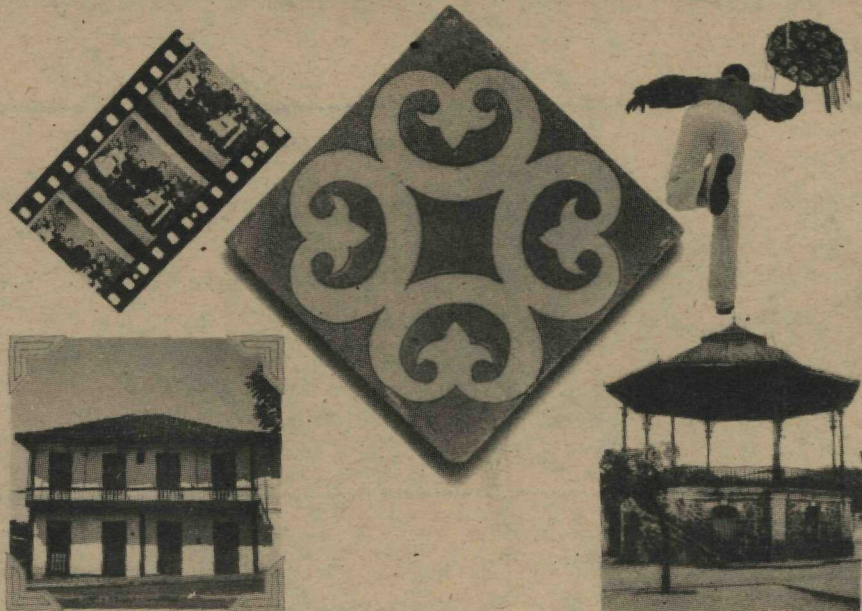
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

QUEM TRABALHA COM CUIDADO EVITA ACIDENTES.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.
 TEL. 223-0653

O que é que estas coisas
têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum

de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.